



SEGURANÇA SOCIAL

**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Licença n.º 19 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 21 | 2 0 1 6  
Ano

**2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento O P O M A R I - C R E C H E E I P R É - E S C O L A R

Localização do estabelecimento R u a R o m a n o E s t e v e s , N . º 1 1 2

Localidade C A S C A I S

Código postal 2 7 5 0 - 5 7 6 | C A S C A I S

Distrito Lisboa Concelho CASCAIS Freguesia CASCAIS - ESTORIL

Telemóvel / Telefone 910956415 Fax \_\_\_\_\_ E-mail CRECHEOPOMAR@GMAIL.COM

**3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**

Nome completo P O M A R I I N F A N T I L U N I P E S S O A L , L D A

Morada R u a R o m a n o E s t e v e s , N . º 1 1 2

Localidade C A S C A I S

Código postal 2 7 5 0 - 5 7 6 | C A S C A I S

**4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

CRECHE - Berçário - 8 bebés

1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 13 crianças

1 Sala dos 24 aos 36 meses - 15 crianças

**5 CAPACIDADE MÁXIMA**

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 36 ( Trinta e seis ) utentes.  
(por extenso)

**6 EMISSÃO**

2 0 2 0 | 0 5 | 1 7  
ano mês dia

Fátima  
 Diretora  
 Centro Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**